

---

**Pregão eletrônico nº 47/2020- solicitação de esclarecimentos**

---

**De :** César Passos | iMaps <cesar.passos@imaps.com.br> sex, 08 de jan de 2021 14:52

**Assunto :** Pregão eletrônico nº 47/2020- solicitação de esclarecimentos

**Para :** licitacao@defensoria.rs.def.br

**Cc :** Contato <contato@imaps.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Prezado Pregoeiro, boa tarde!!

Cordialmente solicitamos novos esclarecimentos a respeito do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2020, conforme segue:

**Dúvida 1**

- No item 7.12. do anexo Condições Gerais de Licitação (CGL) consta que será admitida a subcontratação, conforme estabelecido no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 7.12).
- Anexo I - Folha de Dados . consta "Não será permitida a subcontratação"
- Subcontratação é admitida ou não?

**Dúvida 2**

- No Anexo I - Folha de Dados no item CGL 4.2.8 consta que "Será permitida a participação de Cooperativas",

Nossa dúvida é se a empresa vencedora não for uma Cooperativa será permitida a esta empresa utilizar profissionais cooperados no atendimento a este órgão ou a atuação de cooperados só será válida se a Cooperativa for a Contratada (principal).

Desde já agradecemos pelos esclarecimentos!

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**César Passos**

Diretor

(51) 98154.1096 | [cesar.passos@iMaps.com.br](mailto:cesar.passos@iMaps.com.br)

0800.60.30.365 | [www.iMaps.com.br/cases](http://www.iMaps.com.br/cases)

IMPORTANTE

Este e-mail é confidencial, foi enviado somente ao(s) destinatário(s) acima e pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais.

11/01/2021

SerproMail

Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e em seguida apague este e-mail. Obrigado.

---